



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 454/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Fica revogada a portaria n.º 449/2014, de 16 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO